

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Portaria n.º 1543/2016 de 14 de Outubro de 2016

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo despacho n.º 1414/2015 de 26 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e artigo 10.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder à beneficiária Maria Antónia Mesquita Duarte, residente na Rua da Juventude, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel, o apoio financeiro, referente ao primeiro pagamento anual, no montante global de 681,50 (seiscentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos), respeitante à seguinte parcela que integra a unidade de exploração:

a. Canada do Monte, na freguesia de Madalena, Matriz Predial n.º 9519, com uma área de 0.29 ha de vinha;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 12 - Ambiente e Ordenamento, Projeto 04 – Qualidade Ambiental e Património Mundial, Ação G - Incentivos à Manutenção e Reabilitação da Cultura Tradicional da vinha do Pico, Classificação Económica 04.08.02.

22 de setembro de 2016. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.